## LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 17 de dezembro de 2018.

Ilmo(a). Sr(a).
VIVIAN KROUSTALAKIDS
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.B102
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

## DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V	l Principal	Vl Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
492.121-7 05/10/18 CONDOMÍNIO - OUTUBRO/2018	R\$	807,08 R\$	16,14	6,60	16,60	846,42
492.896-4 05/11/18 CONDOMÍNIO - NOVEMBRO/2018	R\$	807,08 R\$	16,14	3,29	8,27	834,78
493.663-7 05/12/18 CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2018	R\$_	807,08 R\$	16.14	0.00	0.00	823,22
TOTAL (R\$)		2.421,24	48,42	9,89	24,87	2.504,42
Encargos de Cobrança (20,0%)					· · · · · · · · -	500.88
Total Atualizado na Data						3 005 30